

MATRÍCULA NO 1.º CICLO – 1.º ANO

- **Matrícula obrigatória** para as crianças **que completem 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro de 2024.**
- Matrícula facultativa para as crianças **que completem 6 anos de idade entre o dia 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024**, estando o seu ingresso condicionado às vagas existentes.

A matrícula deveser feita:

- **Através da Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas**

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>

Após ter feito a matrícula eletrónica, o EE deverá dirigir-se a Secretaria da Escola D. Maria II para preenchimento de documentos internos ao Agrupamento. **TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADA E ENTREGUE NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA D^a MARIA II DE ACORDO COM O SEGUINTE HORÁRIO:**

Período	15 de abril a 15 de maio
HORÁRIO	2.ª feira – 14:00 – 16:00
	3.ª feira – 09:00 – 12:30
	5.ª feira – 09:00 – 12:30
	6.ª feira – 14:00 – 16:00

Documentos referentes ao Serviço de Administração Escolar Escola D^a Maria II

- Impressos próprios de matrícula (**a fornecer pelos Serv. Administrativos**);
- Apresentação do Cartão de cidadão do aluno; do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe;
- Fotocópia do cartão de subsistema de saúde do aluno (se for o caso);
- Comprovativo de morada ou declaração da entidade patronal a confirmar o local de trabalho do Encarregado de Educação (caso não reside no concelho mas trabalhe nele).
- Últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária (caso tenha)
- Boletim Individual de Saúde atualizado;
- 1 fotografia (tipo passe, **com identificação no verso**);
- **IBAN impresso** do Encarregado de Educação (para efeitos de Seguro Escolar).

Documentos de Educação referentes ao Município

- Impressos próprios do Município;
- Apresentação do documento de identificação do aluno; do Encarregado de Educação, do Pai e da Mãe;
- Fotocópia do documento de abono de família, emitido pela Segurança Social ou pelo serviço competente da função Pública (doc. atualizado);
- Preenchimento do documento de transporte escolar;
- Preenchimento do documento das Atividades de Enriquecimento Curricular

A **Componente de Apoio à Família (CAF 1º ciclo)** é organizada pela Associação de Pais de cada estabelecimento de ensino, pelo que os Encarregados de Educação que pretendam fazer a inscrição do seu educando deverão obter informações junto das respetivas associações.

NOTA: Só serão aceites processos de matrícula com **todos os documentos necessários.**